

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
Processo Administrativo Nº 038/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Data de Publicação: 26/08/2024 09:12:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/08/2024 16:15:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL E ANEXOS - Recapeamento.pdf foi adicionado ao processo.

29/08/2024 16:16:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL E ANEXOS - Recapeamento.pdf foi removido pelo condutor do processo.

09/09/2024 11:41:00 CADASTRO DE PROPOSTA FCK SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

09/09/2024 11:41:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FCK SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

09/09/2024 15:08:38 CADASTRO DE PROPOSTA CPM CONSTRUTORA LTDA

09/09/2024 15:22:31 CADASTRO DE PROPOSTA BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA

09/09/2024 15:44:30 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA

09/09/2024 15:54:30 CADASTRO DE PROPOSTA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

10/09/2024 09:06:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, Bom dia. Em nome do Município de Toritama/PE, declaro iniciada a sessão pública referente ao Processo Licitatório PMT nº 038/2024 - Pregão Eletrônico PMT nº 011/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para o recapeamento asfáltico em CBUQ de vias na zona urbana do município de Toritama.

10/09/2024 09:06:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Inicialmente é importante mencionar ser de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10/09/2024 09:07:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento, será feita a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.

10/09/2024 09:33:42 MENSAGEM PREGOEIRO

As propostas de preços estão preliminarmente aceitas.

10/09/2024 09:34:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Dito isso, sem prejuízo de posteriormente ante uma análise mais detida, haver a desclassificação de alguma proposta por incompatibilidade do produto ofertado ou em desacordo com o estabelecido em instrumento convocatório, de acordo com as exigências do Edital do certame.

10/09/2024 09:34:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunicamos que a sessão de disputa será iniciada logo mais às 10h00min, horário oficial de Brasília, até breve!

10/09/2024 09:56:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A etapa de lances para o item terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10/09/2024 09:58:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, cumpre salientar, que conforme o subitem 11.3.1 do edital, considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 75% do valor estimado para contratação, conforme o inciso II do art. 35 da IN nº 4, de 12 de junho de 2024. Ou seja, os lances que ficarem abaixo de 75% do valor referência do item, terá que ter, após a disputa, sua exequibilidade, afim de comprovar que a proposta é exequível.

10/09/2024 09:59:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10/09/2024 10:00:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos abrindo a etapa competitiva, que se encontrará disponível para o recebimento de lances. Boa sorte a todos!

10/09/2024 10:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, a fase de lances está aberta, por favor, melhorem suas propostas!

10/09/2024 10:03:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Melhorem seus preços! Não deixem para os últimos instantes!

10/09/2024 10:08:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Melhorem seus preços! Não deixem para os últimos instantes!

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

10/09/2024 10:10:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Melhem seus preços! Não deixem para os últimos instantes!

10/09/2024 10:16:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, considerando ter sido superado a fase de disputa para o recebimento de lances, procederemos conforme o subitem 10.37 do Edital, solicito aos licitantes classificados em primeiro lugar, que apresentem melhores ofertas das que já foram apresentadas. O prazo para novas ofertas pelo licitante mais bem classificado será até logo mais às 10h40min.

10/09/2024 10:44:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Senhores, informo que a etapa de lances e negociação está encerrada, vamos iniciar a fase de aceitabilidade das propostas de preço, conforme disposto no subitem 11.1 – “Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10/09/2024 10:45:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que, inicialmente a proposta mais bem classificada está adequada e compatível com o objeto deste certame, procederemos.

10/09/2024 10:48:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, neste momento, o licitante classificado em primeiro lugar, deverá anexar os documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, conforme subitem 12.1 do Edital.

10/09/2024 10:49:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Portando, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação se dará até as 12h:50min.

10/09/2024 10:49:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/09/2024 12:50

10/09/2024 11:37:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, considerando o intervalo para horário de almoço, retornamos a sessão às 14h:30min.

10/09/2024 11:38:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA adicionou o arquivo 639c71f35ef04b9fa862cf16d093c017.pdf aos documentos complementares.

10/09/2024 11:38:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA adicionou o arquivo 89c8b7a84b8d410cb8c04edec3ac22eb.xlsm aos documentos complementares.

10/09/2024 11:38:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA adicionou o arquivo 5c0ed198a905427eb94229292d0b83be.pdf aos documentos complementares.

10/09/2024 14:34:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, Srs. Licitantes.

10/09/2024 14:34:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, considerando que a licitante classificada em primeiro lugar anexou seus respectivos documentos de habilitação, procederemos com a suspensão da sessão para verificação das condições de participação, documentos de habilitação e proposta final, portanto, encontra-se suspensa a sessão, informamos também que a data e o horário da sessão serão divulgados no sistema.

12/09/2024 10:59:16 MENSAGEM PREGOEIRO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO: Vimos tornar público que a continuação da licitação suspensa do PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 011/2024, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para o recapeamento asfáltico em CBUQ de vias na zona urbana do município de Toritama, está prevista para 16/09/2024 às 15:00 (horário Brasília/DF).

16/09/2024 15:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, prezados

16/09/2024 15:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento daremos continuidade ao certame.

16/09/2024 15:04:40 MENSAGEM PREGOEIRO

A seguir daremos o resultado das condições de participação, resultado das análises dos documentos de habilitação apresentados pela empresa que ofertou o menor lance, bem como a proposta final apresentada pela mesma.

16/09/2024 15:05:43 MENSAGEM PREGOEIRO

OBJETO COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO:

16/09/2024 15:09:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Todas as empresas comprovaram possuir atividade pertinente e compatível com o objeto deste certame.

16/09/2024 15:09:22 MENSAGEM PREGOEIRO

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME QUANTO A EXISTÊNCIA DE SANÇÕES:

16/09/2024 15:10:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Todas as empresas estão em condições de participação, quanto as sanções.

**MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

16/09/2024 15:11:52 MENSAGEM PREGOEIRO

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

16/09/2024 15:13:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Todas as empresas que se declararam possuir a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte comprovaram ter o direito de usufruir do benefício.

16/09/2024 15:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PROPOSTA FINAL

16/09/2024 15:16:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando a apresentação da proposta final (saneada) por parte da empresa mais bem classificada, considerando a análise realizada pela coordenação de engenharia e arquitetura, a empresa BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.405/0001-30 apresentou sua proposta final, onde a mesma atendeu todas as solicitações contidas no edital, de acordo com os valores apresentados, os quais resultaram em um total de R\$ 1.249.408,65.

16/09/2024 15:18:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, de acordo com a análise apresentada no parecer técnico, a empresa BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.405/0001-30, que apresentou proposta de preços no valor global R\$ 1.249.408,65, dentro do máximo aceitável.

16/09/2024 15:18:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a proposta final saneada apresentada atendeu a todas as exigências contidas no edital, apresentando a proposta final (realinhada) em consonância com o solicitado

16/09/2024 15:18:50 MENSAGEM PREGOEIRO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

16/09/2024 15:19:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA foi alterado para 16/09/2024 15:35

16/09/2024 15:20:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA adicionou o arquivo f3b5c7eb24b84d3fb76bb5c6366d298a.pdf aos documentos complementares.

16/09/2024 15:26:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, considerando já ter sido apensado os documentos habilitatórios por parte da empresa mais bem classificada, considerando ter sido analisada por este pregoeiro, o setor de engenharia ficou responsável pela análise da qualificação técnica, emitindo parecer técnico, e a assessoria para atendimento das necessidades da controladoria geral ficando responsável pela análise do subitem 13.4.3.2, acerca dos balanços patrimoniais.

16/09/2024 15:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Cumpramos salientar que os pareceres ficarão anexados a este como parte integrante do processo.

16/09/2024 15:31:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, após análise realizada acerca dos documentos de habilitação, profiro o seguinte julgamento:

16/09/2024 15:34:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa: BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.405/0001-30, está declarada habilitada e vencedora, por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital.

16/09/2024 15:36:05 MENSAGEM PREGOEIRO

OPORTUNIZAÇÃO PARA A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

16/09/2024 15:36:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando ter sido superado a fase de habilitação, proceder-se-á com a oportunidade de manifestação de recurso, consoante o disposto no item 14.01 do edital.

18/10/2024 11:31:35 MENSAGEM PREGOEIRO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO: Vimos tornar público que a continuação da licitação suspensa do PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 011/2024, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para o recapeamento asfáltico em CBUQ de vias na zona urbana do município de Toritama, está prevista para 21/10/2024 às 14:30 (horário Brasília/DF).

21/10/2024 14:34:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, prezados.

21/10/2024 14:35:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento daremos prosseguimento ao certame.

21/10/2024 14:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando as alegações feitas por parte da empresa recorrente acerca dos custos de tributação contido no BDI está diverso do enquadramento da empresa mais bem classificada.

21/10/2024 14:37:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, vejamos o que dispõe o acórdão 2622/20213 TCU:

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

21/10/2024 14:39:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º,

21/10/2024 14:40:04 MENSAGEM PREGOEIRO

, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

21/10/2024 14:41:25 MENSAGEM PREGOEIRO

As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003,

21/10/2024 14:41:34 MENSAGEM PREGOEIRO

de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

21/10/2024 14:42:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006;

21/10/2024 14:42:42 MENSAGEM PREGOEIRO

bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

21/10/2024 14:43:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, cumpre salientar que devido a opção da empresa optar pelo simples nacional, onde, tem o regime de tributação não cumulativo de PIS e COFINS, exige com que seja apresentado demonstrativos e apuração de contribuições sociais para comprovar os percentuais dos tributos apresentados no BDI apensado, devendo apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS;

21/10/2024 14:43:59 MENSAGEM PREGOEIRO

discriminados no BDI, sendo compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/2006.

21/10/2024 14:44:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o entendimento do mestre em Direito Administrativo Fernando Vernalha Guimarães: “Embora o processo de licitação seja, em sua natureza, eminentemente formalista, esse formalismo deve ser permeado pelo princípio da universalidade da licitação, pressupondo-se que todos os licitantes são potenciais titulares da proposta mais vantajosa para a Administração.

21/10/2024 14:45:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Uma falha formal, quando não produz prejuízos ao interesse público ou ao interesse de terceiros, não constitui motivo bastante para inviabilizar a verificação da idoneidade do licitante e a consideração do conteúdo da proposta. Fosse assim, a licitação estaria condenada a um procedimento refém de um formalismo muitas vezes impeditivo da maior vantagem à Administração.

21/10/2024 14:46:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O interesse público relacionado com a contratação administrativa impõe a transcendência de mero formalismo, quando a Administração, deparando-se com obscuridade, omissão ou pequenos defeitos formais na documentação, deverá adotar medidas de aferição concreta da autenticidade de documentos e do conteúdo da proposta, traduzidas em diligências de verificação, conforme dicção do art. 43 da Lei Geral de Licitações.”

21/10/2024 14:46:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o Acórdão nº 2.742/2017 do TCU – Plenário, acerca do saneamento da proposta de preços:

21/10/2024 14:47:56 MENSAGEM PREGOEIRO

“[...] tomando-se como referência e mantidos os valores globais oferecidos [...] as constatadas divergências de valores entre suas propostas de preços e respectivas composições detalhadas de custos se resolvem exclusivamente pela retificação dessas composições, sem necessidade de modificações ou ajustes em quaisquer dos valores lançados nas propostas de preços a título de valores unitários, totais por subitem, totais por item [...]

21/10/2024 14:48:38 MENSAGEM PREGOEIRO

[...]o excessivo rigor da Comissão de Licitação [...] ao decidir pela desclassificação das duas melhores propostas de preços apresentadas na Concorrência 001/CPL/2017, sem antes lançar mão da possibilidade de saneamento das falhas detectadas, enseja a nulidade dessa decisão, por afronta aos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações[...]

21/10/2024 14:49:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse sentido, segue abaixo jurisprudência do TCU:

21/10/2024 14:49:50 MENSAGEM PREGOEIRO

“Mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a administração promover diligência junto ao interessado para correção das falhas...” (Acórdão 830/2018/PlenárioTCU)”.

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

21/10/2024 14:50:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando a possibilidade de saneamento da proposta de preços, nesse caso, novamente evocamos os princípios da verdade material, da competitividade e do formalismo moderado, como também a aplicação de toda a fundamentação mencionada anteriormente.

21/10/2024 14:50:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Portando, resta claro pelos fatos expostos que deve ser realizado o envio dos demonstrativos das apurações de contribuição social, para comprovar que está compatível com as alíquotas discriminado no BDI, bem como, se não demonstrar aquilo que está exposto no BDI, deverá ser feito a adequação das alíquotas em forma de saneamento de proposta.

21/10/2024 14:51:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Feitas as devidas considerações no que diz respeito a proposta final (realinhada), está oportunizado a empresa BMC BRASIL MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO, o saneamento de sua proposta de preços, por meio do envio da Proposta de Preços Realinhada saneada, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

21/10/2024 14:51:33 MENSAGEM PREGOEIRO

o prazo se finda no dia 22/10/2024 à 14:51, onde será retomada a sessão.

22/10/2024 12:34:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA adicionou o arquivo 9fde9eaaab664f949167f68347cb43c7.xlsm aos documentos complementares.

22/10/2024 12:34:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA adicionou o arquivo 8cc4a1956198473a88a53a43fba989c3.pdf aos documentos complementares.

22/10/2024 14:33:44 MENSAGEM PREGOEIRO

boa tarde, prezados.

22/10/2024 14:59:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

22/10/2024 14:59:30 MENSAGEM PREGOEIRO

neste momento daremos continuidade ao certame.

22/10/2024 15:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO

considerando ter sido apensado de forma tempestiva, os documentos solicitados em sede de diligência, por parte da empresa mais bem classificada, o processo será suspenso para análise da documentação apensada, informo que a data e a hora da sessão de continuação serão informados no chat.

29/10/2024 12:05:44 MENSAGEM PREGOEIRO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO: Vimos tornar público que a continuação da licitação suspensa do PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 011/2024, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para o recapeamento asfáltico em CBUQ de vias na zona urbana do município de Toritama, está prevista para 30/10/2024 às 13:00 (horário Brasília/DF).

30/10/2024 13:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, Prezados.

30/10/2024 13:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento daremos continuação ao certame.

30/10/2024 13:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando ter sido apensado a proposta final saneada por parte da empresa mais bem classificada no certame, fora encaminhada para o setor de engenharia e arquitetura que submeteu o parecer técnico da análise da proposta de preços.

30/10/2024 13:03:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Onde, após a análise conclui-se:

30/10/2024 13:04:41 MENSAGEM PREGOEIRO

“A empresa BMC BRASIL MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ MF Nº 28.529.405/0001-30, apresentou sua proposta, onde a mesma atendeu todas as solicitações contidas no edital, de acordo com os valores apresentados, os quais resultaram em um total de R\$ 1.249.408,65 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), desta forma, submetemos este parecer para julgamento da CPL a qual procederá de acordo com os tramites da lei em vigor.”

30/10/2024 13:05:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, considerando que a empresa chegou a sanear o que se fez necessário, retificando a proposta, onde após análise da coordenadoria de engenharia e arquitetura concluiu pelo atendimento da proposta apresentada.

30/10/2024 13:05:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Logo, considerar-se-à empresa HABILITADA e VENCEDORA do certame.

30/10/2024 13:05:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Dito isto, considerando que o processo encontra-se em adjudicação, o processo deverá ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, portanto, declaro encerrada a sessão pública.

30/10/2024 13:40:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA adicionou o arquivo 72fc197ab7354b78b3a5a0c7105b21b8.pdf aos documentos complementares.

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

06/11/2024 08:25:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o limite de casas decimais para 4.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para o recapeamento asfáltico em CBUQ de vias na zona urbana do município de Toritama

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: m ²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 368,41		Valor Total: 2.210,46
Item: 2	Unidade: m ²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Pintura de ligação			
Quantidade: 14.499,16	Valor Unit.: 2,13		Valor Total: 30.883,2108
Item: 3	Unidade: t	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais			
Quantidade: 1.739,91	Valor Unit.: 560,38		Valor Total: 975.010,7658
Item: 4	Unidade: tkm	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ - rodovia pavimentada			
Quantidade: 69.595,95	Valor Unit.: 0,64		Valor Total: 44.541,408
Item: 5	Unidade: M	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018			
Quantidade: 916,83	Valor Unit.: 0,60		Valor Total: 550,098
Item: 6	Unidade: m	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado			
Quantidade: 371,25	Valor Unit.: 11,70		Valor Total: 4.343,625
Item: 7	Unidade: m ²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento			
Quantidade: 1.953,34	Valor Unit.: 14,03		Valor Total: 27.405,3602
Item: 8	Unidade: M	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024			
Quantidade: 916,83	Valor Unit.: 64,62		Valor Total: 59.245,5546
Item: 9	Unidade: m ²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020			
Quantidade: 366,73	Valor Unit.: 77,63		Valor Total: 28.469,2499
Item: 10	Unidade: m ²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022			
Quantidade: 370,48	Valor Unit.: 88,66		Valor Total: 32.846,7568
Item: 11	Unidade: m ³	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023			
Quantidade: 11,09	Valor Unit.: 808,56		Valor Total: 8.966,9304
Item: 12	Unidade: M	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 46,45		Valor Total: 1.300,60
Item: 13	Unidade: m ²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024			
Quantidade: 5,5	Valor Unit.: 165,30		Valor Total: 909,15

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

Item: 14 Unidade: m² Marca: Engenharia Modelo:
 Descrição: Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm
 Quantidade: 557,12 Valor Unit.: 58,74 Valor Total: 32.725,2288

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BMC BRASIL MINERACAO E	069	28.529.405/0001-30	1.268.759,7604	1.249.408,3983		Sim
2 FCK SERVICOS E LOCACOES DE	903	38.014.634/0001-76	1.268.759,7604	1.250.700,00	0,10	Não
3 CPM CONSTRUTORA LTDA	148	05.545.366/0001-60	1.268.759,7604	1.260.700,00	0,80	Não
4 SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E	333	01.514.128/0001-36	1.268.759,7604	1.268.759,7604	0,64	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2024 09:12:39	PUBLICADO				
26/08/2024 09:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/09/2024 10:00:19	DISPUTA				
10/09/2024 10:00:19	LANCE	FCK SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 903)			1.268.759,7604
10/09/2024 10:00:19	LANCE	CPM CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 148)			1.268.759,7604
10/09/2024 10:00:19	LANCE	BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 069)			1.268.759,7604
10/09/2024 10:00:19	LANCE	SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE			1.268.759,7604
10/09/2024 10:02:15	LANCE	FCK SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 903)			1.260.750,00
10/09/2024 10:05:22	LANCE	CPM CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 148)			1.260.700,00
10/09/2024 10:05:56	LANCE	FCK SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 903)			1.250.700,00
10/09/2024 10:10:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 333 que apresentaram o valor de 1,268,759.7604.					
10/09/2024 10:10:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 069 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
10/09/2024 10:10:19	DESEMPATE				
10/09/2024 10:11:37	LANCE	BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 069)			1.249.728,36
10/09/2024 10:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
10/09/2024 10:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA					
10/09/2024 10:15:19	HABILITAÇÃO				
10/09/2024 10:18:19	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 069: Prezado senhor licitante, ofertar melhor oferta da já apresentada anteriormente, por favor.					
10/09/2024 10:20:37	MENSAGEM BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE				
Bom dia !					
10/09/2024 10:32:38	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 069: Prezado senhor licitante, ofertar melhor oferta da já apresentada anteriormente, por favor.					
10/09/2024 10:55:55	LANCE	BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 069)			1.249.408,65
10/09/2024 11:39:00	MENSAGEM BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE				
Segue em anexo a documentação de habilitação e proposta readequada					

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

16/09/2024 15:21:41	MENSAGEM	BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE)	
Boa tarde, o arquivo da habilitação já estava em anexo			
16/09/2024 15:26:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: Prezado, é uma formalidade do sistema do BNC.			
16/09/2024 15:36:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/09/2024 15:39:30	RECURSO MANIFESTADO	FCK SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	
não atendeu as requisitos do edital			
16/09/2024 16:06:30	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2024 14:58:37	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	FCK SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS	
Nome do arquivo: Recurso Toritama - FCK.pdf			
19/09/2024 17:11:39	RECURSO REGISTRADO	FCK SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	
Prezados, boa tarde!! Segue para vosso conhecimento o nosso recurso contra a decisão de declarar vencedora a BMC BRASIL MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			
20/09/2024 00:00:05	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
25/09/2024 00:00:05	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/10/2024 11:28:27	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO E DECISÃO DO SECRETÁRIO.pdf			
18/10/2024 11:30:09	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Diante do exposto, informo que ASSISTE RAZÃO PARCIAL a empresa recorrente e opino pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do recurso impetrado pela empresa FCK SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.634/0001-76, submetendo a presente decisão à Autoridade Superior, conforme pode ser visualizado em anexo as motivações e a decisão da autoridade competente.			
30/10/2024 13:05:29	EM ADJUDICAÇÃO		
06/11/2024 08:28:00	LANCE	BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.249.408,3983
06/11/2024 08:28:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/11/2024 14:40:39	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO

AUXILIAR O PREGOEIRO ANA JOAQUINA JORDÃO TAVARES CAVALCANTE

EQUIPE DE APOIO LUCAS ANTÔNIO DA SILVA